

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em:

SB - 1/2018 14/12/2018 09:12

DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 18/Dezembro/2018 APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE:

10/12/2020

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O vereador que o presente subscreve, respeitadas as normas regimentais, vem respeitosamente apresentar este substitutivo ao Projeto de Lei nº 152/2018, Processo nº 195/2018, com a finalidade de melhor adequar o referido Projeto de Lei.

Caxias do Sul, 11 de Dezembro de 2018; 143º da Colonização e 128º da Emancipação Política.

NERI ANDRADE PEREIRA JÚNIOR (Autor) Vereador - SD



PROCESSO Nº 195/2018 - PROJETO DE LEI nº PL 152/2018

SUBSTITUTIVO nº SB - 1/2018

Institui, no Município de Caxias do Sul, o Dia Municipal da Cultura Cigana.

Art.1° Fica instituído o Dia Municipal da Cultura Cigana, a ser comemorado no dia 25 de Maio de cada ano, no âmbito do Município de Caxias do Sul.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL